



**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**O OBJETO DA CONTRATAÇÃO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OPERAÇÃO DE CAIXA CENTRAL E GESTÃO FINANCEIRA DURANTE
A MAGGIOFEST 2025, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE MORRO
DA FUMAÇA/SC.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2025 13:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pc1372d584c6b1>.





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021)

A contratação é necessária para garantir a operação eficiente dos caixas durante a Maggiofest 2025, proporcionando um sistema financeiro eficiente com suporte técnico, operação de caixas móveis e sistema de vendas, atendendo à demanda do evento e garantindo a agilidade nas transações financeiras.

O caixa central será utilizado pelas **entidades cadastradas junto à Prefeitura**, sendo que **10% do faturamento obtido através do caixa será repassado à Administração Pública Municipal**, como forma de contrapartida.





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

A gestão financeira será de **total responsabilidade da empresa contratada**, que deverá arcar com quaisquer perdas, prejuízos ou falhas operacionais ocorridas durante a execução dos serviços.

2. ÁREA REQUISITANTE

<u>Identificação da área requisitante</u>	<u>Nome dos responsáveis</u>
Coordenador de Compras e licitações	Ivan Gregório Graciano

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

O município não possui Plano Anual de Contratação (PAC) para o exercício de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso III, da Lei 14.133/2021)

A contratação exige uma empresa especializada em operação de caixa para grandes eventos, com capacidade de fornecer atendentes e caixas móveis, além de garantir o suporte técnico necessário para o sistema de vendas durante o evento Maggiofest 2025.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021)

- Sexta-feira, 16/05/2025: 6 atendentes de caixa e 2 caixas móveis - R\$ 4.800,00.
- Sábado, 17/05/2025: 8 atendentes de caixa e 2 caixas móveis - R\$ 6.000,00.
- Domingo, 18/05/2025: 8 atendentes de caixa e 3 caixas móveis - R\$ 6.600,00.
- Serviços Adicionais:
 - Sistema de venda (29 diárias): R\$ 11.600,00





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

- Gestão financeira e suporte técnico (3 dias): R\$ 12.000,00
- Despesas operacionais e administrativas diversas: R\$ 41.000,00

Valor Total da Contratação: R\$ 41.000,00.

Fica estabelecido que o valor total da contratação já contempla todos os custos operacionais, incluindo taxas relacionadas às transações via cartão de crédito, débito e Pix, não sendo devidos quaisquer pagamentos adicionais à contratada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, inciso V, da Lei 14.133/2021)

Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados, considerando a especificidade dos serviços exigidos e a experiência das empresas participantes. As propostas serão avaliadas em uma disputa eletrônica para garantir a contratação mais vantajosa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, inciso VII, da Lei 14.133/2021)

A solução consiste na contratação de uma empresa especializada para fornecer atendentes de caixa e caixas móveis, além de garantir o suporte técnico necessário para o sistema de vendas durante a Maggiofest 2025. A operação será realizada nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2025, com os serviços adicionais de gestão financeira e suporte técnico.

A solução ainda contempla a responsabilidade integral da contratada sobre toda a gestão financeira durante o evento, inclusive quanto à cobertura de possíveis prejuízos. O caixa central será compartilhado com as entidades cadastradas, observando o repasse de 10% do faturamento à Prefeitura.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021)





Não há justificativa para o parcelamento, pois os serviços serão executados de forma contínua durante o evento e são imprescindíveis para o seu bom andamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021)

Os resultados esperados incluem a agilidade nas transações financeiras durante o evento, a operação eficiente dos pontos de venda e o cumprimento das necessidades financeiras e de suporte técnico para garantir o sucesso da Maggiofest 2025.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, §1º, inciso X, da Lei 14.133/2021)

Não há providências prévias necessárias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, inciso XI, da Lei 14.133/2021)

Não há contratações correlatas ou interdependentes no momento.

12. IMPACTO AMBIENTAL (Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021)

Não gera impacto ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

Morro da Fumaça/SC, 25 de abril de 2025.

Ivan Gregório Graciano
Coordenador de Compras e Licitações
Matrícula 7131

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2025 13:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pc1372d584c6b1>.

